

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 093/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, e CONSIDERANDO o Edital nº 025/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 029/2022, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.811, de 12 de junho de 2024, e da Lei Municipal nº 1.812, de 12 de junho de 2024,

RESOLVE

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 025/2022 de 25 de março de 2022, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS	07 (SETE)	08 (OITO)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal